



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1107/2016 - LDO 2017

Autor: Wellington Luiz
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 0037
Nº Provisório: 0540

Programa: 6202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL
Ação: 3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
UO: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subtítulo: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE BRASÍLIA PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Produto: UNIDADE CONSTRUÍDA
Meta Física: 500 **Unidade:** M2

Justificativa:

Há uma cobrança ferrenha deste segmento que se apresenta como voz daqueles que, no geral, por suas restrições físicas ou cognitivas não podem manifestar no sentido de haver por parte dos gestores e executores das políticas públicas uma atuação qualitativa e quantitativa ainda muito aquém das carências demandadas por essa parte da população. Muito além, cobra-se dos executores do serviço público tratamento humanizado, respeitoso e célere na atenção às pessoas em pauta e às defensoras de seus direitos (pais e responsáveis).

Na Saúde, reclama-se, sem prejuízo das necessárias adaptações que a boa técnica exija, a implantação no Distrito Federal de centro de referência no atendimento de pessoas com deficiência e TEA, onde se constitua atendimento multidisciplinar, exercido em espaço adequado para a realização de efetivo tratamento/acompanhamento desse público, primando por diagnosticar, o mais cedo possível, a condição ou enfermidade do usuário do sistema, caso a caso.

Brasília, ____ de _____ de _____

Wellington Luiz